



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 107/2013

Designa Servidores Responsáveis Pelo Registro e Gerenciamento do Inventário de Sinalização Viária.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores **Tiago Rafael Ruppel** e **Eldelmar Sant Ana dos Santos** como responsáveis pelo registro e gerenciamento do Inventário de Sinalização Viária através do aplicativo *workflow* em linguagem *PHP* e armazenamento em bando de dados *Mysql* para registro e gerenciamento do Inventário de Sinalização de Trânsito do Município de Nova Ramada, a ser utilizado gratuitamente através de Termo de Cessão de Uso de Software com a FAMURS – Federação das Associações de Município do Rio Grande do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de Abril de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração